PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

2.18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.18.1 MATERIAIS

Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Total Estimado (R$)	Valor Orçamentário Estimado Exercício (R$)	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade	Data Desejada	Renovação de Contrato
Material	Consumo	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	70.500,00	70.500,00	022101.04.122.0002.2008	Baixo	Sem data	-
Material	Permanente	Aquisição de equip. e material permanente	10.500,00	10.500,00	022101.04.122.0002.1006	Baixo	Sem data	-

2.18.2 SERVIÇOS (EXCETO DE ENGENHARIA)

Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Total Estimado (R$)	Valor Orçamentário Estimado Exercício (R$)	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade	Data Desejada	Renovação de Contrato
Serviço	Não Continuado	-	-	-	-	-	-	-

2.18.3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Total Estimado (R$)	Valor Orçamentário Estimado Exercício (R$)	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade	Data Desejada	Renovação de Contrato
Serviço de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-

2.18.4 OBRA

Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Total Estimado (R$)	Valor Orçamentário Estimado Exercício (R$)	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade	Data Desejada	Renovação de Contrato
Obra	-	-	-	-	-	-	-	-

2.18.5 SOLUÇÕES DE TI

Tipo de Item	Subitem	Descrição	Valor Total Estimado (R$)	Valor Orçamentário Estimado Exercício (R$)	Ação Orçamentária	Grau de Prioridade	Data Desejada	Renovação de Contrato
Solução de TI	Serviço de TI	-	-	-	-	-	-	-

Id:0738577235E5822A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.496.842,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.496.842,99**

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 766,36
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

110 12.361.0008.2016.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 158.076,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

126 12.361.0008.2021.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 60.942,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

142 12.365.0008.1009.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 204.272,69
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

200 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 574.560,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

201 12.361.0008.2025.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 240.502,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

235 12.365.0008.2028.0000 EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES 449.318,17
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

244	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	360.780,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
861	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	188.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

295	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
307	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	1.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
314	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
316	10.301.0011.2035.0000	SAUDE PARA TODOS	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
399	10.302.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
854	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
855	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

857	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
858	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
863	10.122.0011.2192.0000	SAUDE PARA TODOS	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

509	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	234.900,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
517	08.244.0003.2049.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	1.412,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
544	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	15.560,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
554	08.244.0003.2055.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
560	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
562	08.244.0003.2056.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

493	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
496	08.243.0013.2205.0000	APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

659	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	1.521,89
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
659	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	4.257,89
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO E RUI

785	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	9.343,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
786	15.452.0004.2077.0000	CIDADE ESTRUTURADA	25.530,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
807	17.512.0004.2079.0000	CIDADE ESTRUTURADA	10.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
807	17.512.0004.2079.0000	CIDADE ESTRUTURADA	204.609,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
828	26.782.0004.2081.0000	CIDADE ESTRUTURADA	27.639,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

46	04.122.0002.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-766,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

52	24.131.0002.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-1.521,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
54	24.131.0002.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-38.389,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
55	24.131.0002.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-9.343,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

56	04.124.0002.1026.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-10.150,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

69	04.123.0002.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-5.390,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
70	04.123.0002.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EFICAZ	-4.257,89
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85	12.361.0008.1010.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-58.076,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89	12.361.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-10.942,57	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
93	12.361.0008.1056.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-204.272,69	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
104	12.361.0008.2016.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
106	12.361.0008.2016.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-25.530,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

182	12.361.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-71.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
190	12.361.0008.1080.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-400.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
202	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-449.318,17	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
206	12.361.0008.2025.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-535.340,48	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
229	12.365.0008.1014.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-223.413,20	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
238	12.365.0008.2028.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-10.154,80	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 04 02 FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

240	12.365.0008.2110.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-117.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
250	12.366.0008.2029.0000	EDUCANDO E FORMANDO CIDADÕES	-6.934,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

286	10.301.0011.2031.0000	SAUDE PARA TODOS	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
291	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
293	10.301.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-1.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
302	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
304	10.301.0011.2034.0000	SAUDE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
337	10.301.0011.2039.0000	SAUDE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
395	10.302.0011.2032.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
440	10.302.0011.2199.0000	SAUDE PARA TODOS	-700.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

451	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
452	10.305.0011.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

483	08.244.0003.2048.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-6.220,17	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

547	08.244.0003.2054.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-1.103,81	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
583	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-71.482,16	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
584	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
585	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
586	08.244.0003.2196.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-72.586,08	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
587	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

02 06 02 FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

588	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-97.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
589	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
590	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
591	08.244.0003.2197.0000	SOCIEDADE BEM ASSISTIDA	-67.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

707	13.392.0010.2072.0000	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PEDROSEGUNDENSE	-27.639,63	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

02 17 01 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA HABITAÇÃO DE DESN. URBANO

805	17.512.0004.2079.0000	CIDADE ESTRUTURADA	-204.609,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-4.496.842,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 02 de MARÇO de 2026

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353 Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353. ou=ICP Brasil, ou=videoconferencia, email=ELISABETHXAT@YAHOO.COM.BR Data: 2026.03.02 14:05:50 -03'00'

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

06553929/0001-24 Exercício: 2026

DECRETO Nº 216 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1598

Id:0738577235E57D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 270/2026 **Pedro II- PI, 06 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre Luto Oficial de 02 (dois) dias pelo falecimento da Professora do Município de Pedro II, a senhora Tânia Lúcia Galvão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Professora do Município de Pedro II-PI, Tânia Lúcia Galvão;

CONSIDERANDO o concatenamento geral da comunidade Pedro-Segundense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do poder público Pedro-Segundense render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e a coletividade.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECRETAR Luto Oficial no Município de Pedro II-PI, durante o período de 02 (dois) dias contados da data do ocorrido em 06 de maio de 2026, pelo falecimento do Senhora Professora do Município de Pedro II-PI, Tânia Lúcia Galvão, ilustre filha de Pedro II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:05D511F9D85B7D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 271/2026 **Pedro II – PI, 14 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre a Exoneração do (a) Senhor (a) Dalvan Uchôa de Oliveira, no Cargo de Diretor de Desporto e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **Dalvan Uchôa de Oliveira,** portador (a) do RG/CPF nº 023.***.***-07, no Cargo de **DIRETOR DE DESPORTO,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0471CC817AD17D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 272/2026 **Pedro II – PI, 14 de maio de 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) Dalvan Uchôa de Oliveira, no Cargo de Assessor Técnico I e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) **Dalvan Uchôa de Oliveira,** portador (a) do RG/CPF nº 023.***.***-07, no Cargo de **Assessor Técnico I,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO - ***.***.***-** - 19/05/2026 17:05:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DE PADUA SECRETARIA DE FINANCAS - ***.***.***-** - 19/05/2026 17:06:17
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais